



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO	31
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	50
XI - CONCLUSÃO	52

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial extinta em agosto/2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos anos, a Recuperanda demonstrou uma progressão no quadro de colaboradores, sendo que, em junho/2022, atingiu a monta de 89 colaboradores diretos.

Em complemento, além da elevação observada no quadro de funcionários, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 3,6 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial em janeiro/2019, até junho/2022.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades, incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **89 Colaboradores** diretos, dos quais 78 exerciam suas atividades normalmente, 08 funcionários foram admitidos no mês em questão, 2 encontravam-se em gozo de férias e 1 estava afastado. Além disso, ocorreu uma demissão que não está somada ao total do quadro de colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVOS	76	74	78
ADMITIDOS	0	2	8
FÉRIAS	5	5	2
AFASTADOS	0	1	1
DEMITIDOS	1	0	1
TOTAL	81	82	89

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em junho/2022 foi de **R\$ 941.474,00**, sendo que R\$ 614.565,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 123.378,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões e R\$ 203.530,00 referiram-se aos encargos sociais.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de abril a junho/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	491.550	463.360	539.236	1.494.147
13º SALÁRIO	1.891	-	631	2.522
FÉRIAS	13.902	35.761	8.292	57.955
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	250.000	-	-	250.000
VALE TRANSPORTE	13.715	17.372	14.828	45.914
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO	60.773	48.857	51.579	161.209
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	831.832	565.350	614.565	2.011.747
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	- 544.569	- 617.140	- 636.080	- 1.797.789
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	- 43.565	- 49.371	- 50.886	- 143.823
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	- 162.554	- 184.216	- 189.870	- 536.640
REVERSÃO DE PROV. DE 13º SALÁRIO	- 101.112	- 146.743	- 185.672	- 433.528
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 8.089	- 11.739	- 14.854	- 34.682
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 30.184	- 43.805	- 55.426	- 129.416
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	- 890.073	- 1.053.016	- 1.132.789	- 3.075.878
PROVISÃO DE FÉRIAS	617.140	636.080	682.314	1.935.534
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	146.743	185.672	228.940	61.355
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	49.371	50.886	54.585	54.843
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	184.216	189.870	203.671	77.757
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	11.739	14.854	18.315	44.908
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	43.805	55.426	68.343	67.575
DESPESA COM PROVISÕES	1.053.016	1.132.789	1.256.167	3.441.971
FGTS	39.126	39.609	43.038	121.772
INSS EMPRESA	163.323	163.016	160.493	486.832
FGTS MULTA RESCISÓRIA	1.622	241	-	1.863
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	204.071	202.865	203.530	610.467
TOTAL	1.198.845	847.988	941.474	2.988.307

Referente a **despesa total com os colaboradores**, observa-se a majoração de 11%, o equivalente a R\$ 93.486,00 no mês de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

junho/2022, observando aumento em todos os grupos de contas. Na “despesa direta com pessoal”, a rubrica de “salários e ordenados” apresentou uma elevação em R\$ 75.875,00 e apesar da diminuição significativa em R\$ 27.469,00 na conta “férias”, ainda assim, houve a progressão geral dos gastos com o pessoal direto no período, em relação ao mês de maio/2022.

As **provisões trabalhistas**, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês de junho/2022, com saldo de R\$ 123.378,00, sendo que este valor estava composto pelas “provisões” no total de R\$ 1.256.167,00, subtraindo a “reversão de provisão constituída” no total de R\$ 1.132.789,00.

Quanto aos **encargos sociais**, houve o aumento inferior a 1%, alcançando o total de R\$ 203.530,00 no mês de junho/2022, justificada, principalmente, pelo aumento em “FGTS” no mês, atrelado a elevação dos “salários e ordenados”, em contrapartida, houve a diminuição nas despesas com “FGTS multa rescisória” em 100% e no “INSS empresa” em 2% em comparação ao mês anterior.

Sobre os pagamentos, em 06/06/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de maio/2022, no total de R\$ 209.331,38, onde apenas o valor de R\$ 2.607,56 para a colaboradora Karina de Almeida Gonçalves Carreira foi feito lançamento contábil de correção e não identificamos o comprovante de pagamento, sendo objeto de questionamento, e em 15/06/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de junho/2022, na monta de R\$ 181.031,66, além do pagamento de férias na quantia de R\$ 3.583,46, de acordo com os comprovantes bancários disponibilizados.

Ademais, importante destacar que em junho/2022, os gastos despendidos com a Folha de Pagamento consumiram 9% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

Por último, no mês em análise, a Recuperanda não apresentou a utilização de contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra, diferentemente do mês anterior.

III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, consta o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses, sendo que apenas o referido Presidente consta na Folha mensal de Pró-labore da Devedora:

PRÓ-LABORE	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
CARLOS PLACHTA				
PRÓ-LABORE	68.373	68.373	68.373	410.238
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE	- 12.099	- 12.099	- 12.099	- 72.591
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	- 780	- 780	- 780	- 4.678
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 20.437	- 20.437	- 20.437	- 122.624
TOTAL	35.058	35.058	35.058	210.345

No mês analisado, a despesa com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pela Recuperanda, com a incidência de INSS na quantia de R\$ 780,00, com base na alíquota de Contribuinte Individual, retenção de Imposto de Renda na quantia de R\$ 12.099,00, e o desconto a título de pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00, resultando na quantia líquida de R\$ 35.058,00.

Quanto ao “pró-labore a pagar” do Presidente, no mês de junho/2022, houve o pagamento na quantia de R\$ 97.000,00, inclusive com pagamentos residuais de períodos anteriores, abatimento de despesas pessoais de R\$ 8.252,00, e dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 33.315,00.

Em contrapartida, verificou-se o lançamento da despesa conforme a Folha de pró-labore do mês no importe de R\$ 68.373,00 (provisionamento). Não restou saldo pendente de pagamento ao final do mês em análise, porém, conforme verificado pelo Livro Razão da Companhia, a conta restou saldo invertido no mês em R\$ 70.195,00, sendo este objeto de questionamento à Recuperanda.

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de “INSS cota patronal” na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica “INSS Empresa” no mês em análise.

III.III - QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 10/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rua Irmãos Albernaz nº 300 – CEP 12100-000, no Bairro Vila Costa da cidade de Taubaté, estado de São Paulo, tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo

Diretor-Presidente. O capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 12.000.000,00.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real trimestral**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum 2º Trim/2022
RECEITA COM VENDAS	5.469.934	10.992.075	10.755.852	27.217.861
VENDA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO	53.547	65.623	56.169	175.338
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS	7.658.407	54.127	64.477	7.777.010
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	13.181.888	11.111.824	10.876.498	35.170.210
DEDUCOES DAS RECEITAS	-1.857.724	-1.268.102	- 1.118.309	- 4.244.134
DEDUCOES DAS RECEITAS	-1.857.724	-1.268.102	- 1.118.309	- 4.244.134
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.324.164	9.843.723	9.758.188	30.926.075
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-5.558.114	-5.667.737	- 5.364.498	- 16.590.350
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.766.050	4.175.986	4.393.690	14.335.725
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-490.984	-814.722	- 609.216	- 1.914.921
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-900.205	-633.723	- 682.938	- 2.216.866
DESPESA COM PROVISÕES	-1.053.016	-1.132.789	- 1.256.167	- 3.441.971
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-392.997	-688.262	- 1.807.396	- 2.888.655
DESPESAS COMERCIAIS	-12.336	-43.249	- 130.713	- 186.298
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-204.071	-202.865	- 203.530	- 610.467
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA	890.073	1.053.016	1.132.789	3.075.878
EBITDA	3.602.515	1.713.393	836.518	6.152.425
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	27%	15%	8%	17%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

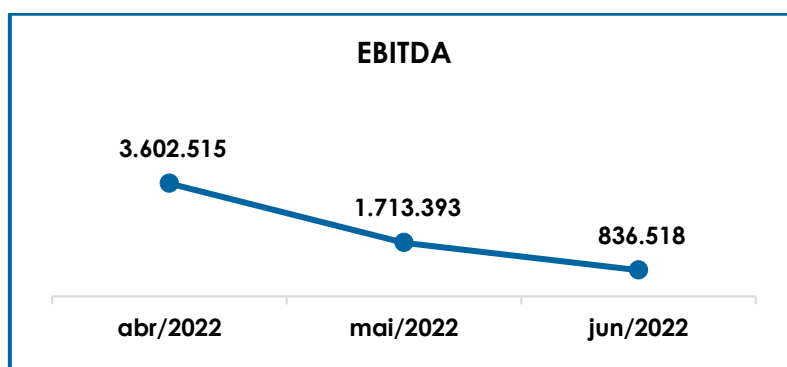
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Entidade apurou o **resultado positivo** de **R\$ 836.518,00** no cálculo do *EBITDA* em junho/2022, demonstrando que a Recuperanda conseguiu absorver todos os custos e despesas, somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços.

Verifica-se, entretanto, que a Empresa apresentou redução do lucro operacional no valor de R\$ 876.875,00, em relação ao mês de maio/2022, o equivalente a 51%, tendo em vista o decréscimo no total das "receitas brutas de vendas e serviços" (-2%), aliado ao aumento dos custos e despesas de modo geral (10%).

O gráfico abaixo apresenta a minoração do **EBITDA** no período de abril a junho/2022:



Diante do exposto, a Empresa deve preservar as estratégias que mantém a impulsão das receitas, bem como sustentar um controle assíduo sobre os custos e despesas, para manter o resultado positivo contínuo conforme demonstrado no mês de análise.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

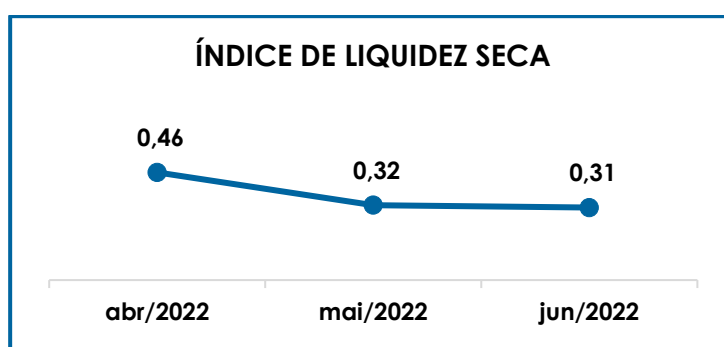
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou regressão e alcançou resultado de R\$ 0,31 em junho/2022, obtido pela

divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 33.843.791,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 109.413.551,00. Ademais, é sabido que a minoração do índice ocorreu em razão da diminuição do "ativo" considerados para cálculo, em 10%, ter superado a minoração em 5% do "passivo circulante", resultando, assim, na redução do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do ativo e do passivo serão detalhadas.

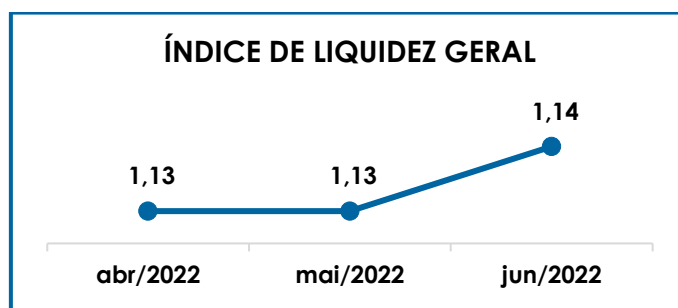
Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,31** no mês de análise.

Cabe informar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



Conforme demonstrativos contábeis, mesmo ocorrendo o decréscimo de 3% no ativo total e no passivo circulante somado ao não circulante, o indicador de liquidez geral apresentou aumento de **R\$ 0,01** em relação ao resultado apurado no mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,14** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

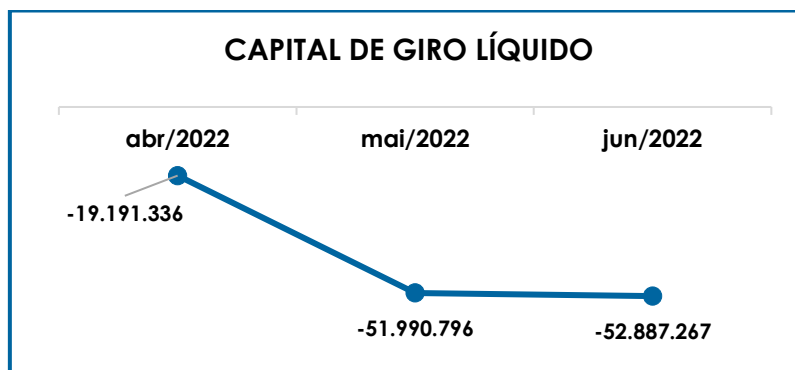
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	75.398	1.187.830	1.127.416
CLIENTES	18.027.634	16.320.941	13.084.271
ESTOQUES	20.561.024	26.159.555	22.682.494
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.155.452	7.116.376	6.770.256
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.298	4.871	622
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.237.594	12.885.636	12.861.227
ATIVO CIRCULANTE	55.084.400	63.675.210	56.526.285
FORNECEDORES	- 34.302.468	- 43.555.196	- 37.672.366
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 628.876	- 564.938	- 477.449
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.053.016	- 1.132.789	- 1.256.167
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.351.098	- 5.317.126	- 5.797.207
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 143.399	- 155.307	- 151.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 9.068.437	- 7.570.239	- 8.977.694
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 3.773.509	- 40.826.248	- 41.557.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 42.988	- 37.635	- 32.281
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 986.388	- 774.238	- 589.900
ADIANTAMENTOS	- 3.985.747	- 1.920.482	- 1.352.704
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 13.939.809	- 13.811.809	- 11.548.863
PASSIVO CIRCULANTE	- 74.275.735	- 115.666.005	- 109.413.551
TOTAL	- 19.191.336	- 51.990.796	- 52.887.267

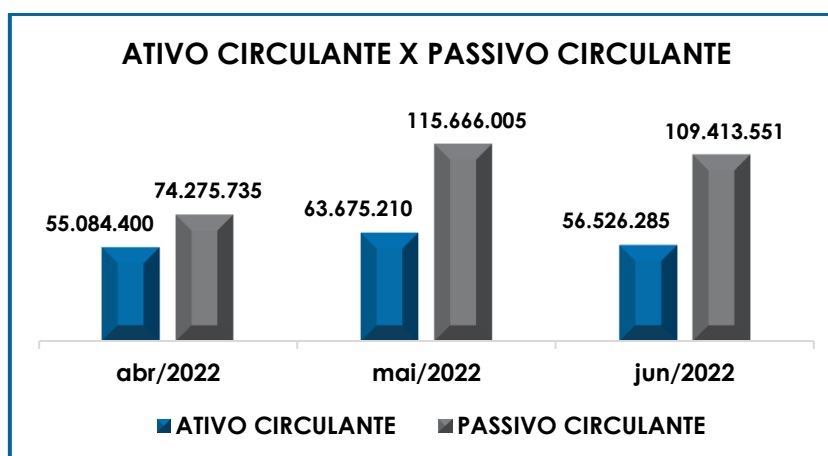
Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou, em junho/2022, a majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 52.887.267,00. A piora no indicador foi devido a involução no “ativo circulante” em 11%, ser superior ao decréscimo do “passivo circulante” de 5%, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da elevação negativa do capital de giro líquido de abril a junho/2022:



Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do "ativo circulante" e do "passivo circulante" que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

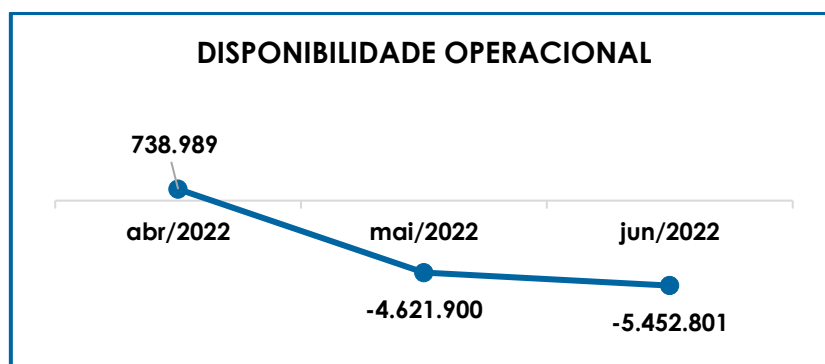
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	18.027.634	16.320.941	13.084.271
ESTOQUES	20.561.024	26.159.555	22.682.494
FORNECEDORES	- 34.302.468	- 43.555.196	- 37.672.366
FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	- 3.547.200	- 3.547.200	- 3.547.200
TOTAL	738.989	- 4.621.900	- 5.452.801

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo negativo de R\$ 5.452.801,00** em junho/2022, com aumento de 18% em comparação ao mês anterior.

Houve redução de R\$ 830.901,00 na Disponibilidade Operacional, em virtude da regressão nas rubricas: “clientes” (R\$ 3.236.670,00) e “estoques” (R\$ 3.477.061,00), serem superiores a minoração do saldo de “fornecedores” (R\$ 5.882.831,00).

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da minoração no resultado da disponibilidade operacional no período de abril a junho/2022:



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	75.398	1.187.830	1.127.416
FORNECEDORES	- 34.302.468	- 43.555.196	- 37.672.366
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 13.939.809	- 13.811.809	- 32.281
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 42.988	- 37.635	- 1.352.704
ADIANTAMENTOS	- 3.985.747	- 1.920.482	- 29.001.456
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 29.001.456	- 29.001.456	- 2.519.491
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.519.491	- 2.519.491	- 11.548.863
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.521.477	- 2.468.839	- 2.459.487
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.547.200	- 3.547.200	- 17.435.915
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 17.435.915	- 17.435.915	- 1.891.260
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 1.891.260	- 1.891.260	- 3.547.200
DÍVIDA ATIVA	- 109.112.414	- 115.001.453	- 106.333.607
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 628.876	- 564.938	- 477.449
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.053.016	- 1.132.789	- 6.409.496
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.351.098	- 5.317.126	- 1.256.167
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 143.399	- 155.307	- 5.797.207
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 9.068.437	- 7.570.239	- 151.828
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 3.773.509	- 40.826.248	- 8.977.694
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 986.388	- 774.238	- 41.557.093
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 43.892.317	- 9.202.342	- 9.202.342
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 6.409.496	- 6.409.496	- 589.900
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 72.306.537	- 71.952.722	- 74.419.176
TOTAL	- 181.418.950	- 186.954.175	- 180.752.784

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 180.752.784,00** no mês de junho/2022, com redução no saldo negativo em 3%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 6.201.392,00.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 106.333.607,00 com redução de 8% em relação a maio/2022.

As principais variações registradas no período foram as retrações nas rubricas "adiantamentos" (30%), "empréstimos com terceiros de curto prazo" (16%) e "fornecedores" (14%), em complemento, houve a redução nos "disponível" (5% - conta redutora do endividamento), dentre outras variações menores.

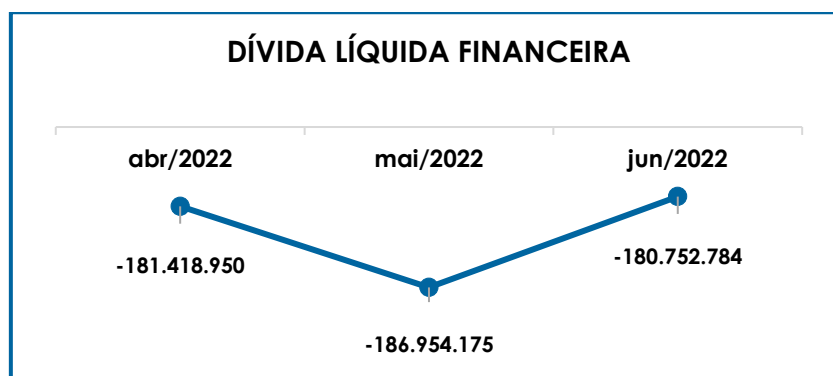
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, em junho/2022, houve o adimplemento da quantia total de R\$ 7.330.489,99, abrangendo os fornecedores correntes, empréstimos e outras contas, o equivalente a 7% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou as variações com acréscimo nas rubricas "impostos e contribuições a pagar" em (19%), "parcelamento de tributos" no montante de (2%) e "obrigações sociais a recolher" (9%), em contrapartida houve as reduções em "obrigações trabalhistas e sociais concursais" (24%) e "obrigações trabalhistas e sociais" em 15%, dentre outras variações de menor porte e que ensejaram a majoração em 3% no montante da Dívida Fiscal e Trabalhista de R\$ 74.419.176,00, ao final de junho/2022.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente, em junho/2022, o total das quitações e compensações de créditos tributários foi de R\$ 3.133.999,61, proporcional a 4% da Dívida fiscal e Trabalhista.

As contas que compõem a dívida ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** findaram o mês de junho/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo e com evolução contínua da dívida financeira.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido resultado positivo que amenizou impacto da crise financeira, como observado na análise do índice de **liquidez geral** que resultou em um **indicador positivo e satisfatório**.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

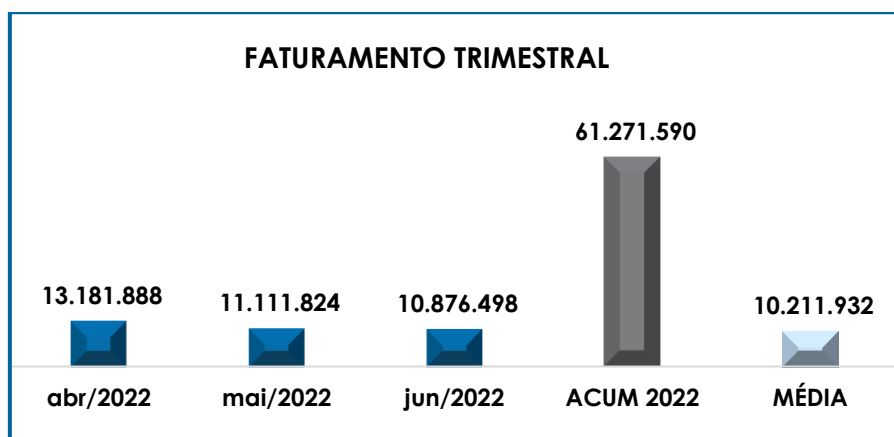
produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em junho/2022, foi de **R\$ 10.876.498,00**, com redução de 2% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 9.758.188,00.

Em complemento, esta Auxiliar do Juízo demonstra os 7 principais clientes da Devedora em junho/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES	jun/2022
TEXSA DO BRASIL LTDA	3.861.000
ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA	2.019.907
GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS	1.378.251
ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO	1.288.919
F. R. MIRANDA ENV. COM. DE OLEOS	654.742
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA	596.911
GITANTES PRODUTOS AUTOMOTIVOS	235.864
TOTAL	10.035.592

A seguir, temos a representação gráfica da retração das receitas com vendas de produtos e serviços no período de abril a junho/2022, além do faturamento acumulado no ano de 2022, e a média mensal do ano corrente:

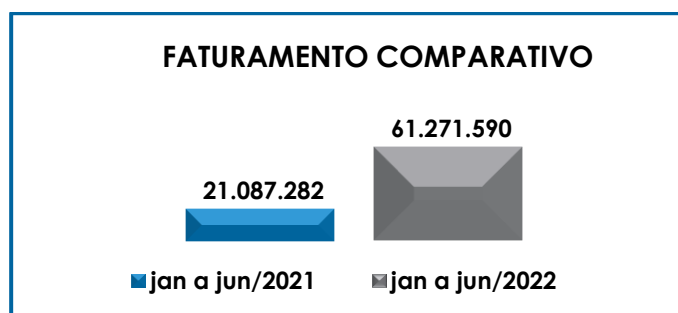


São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

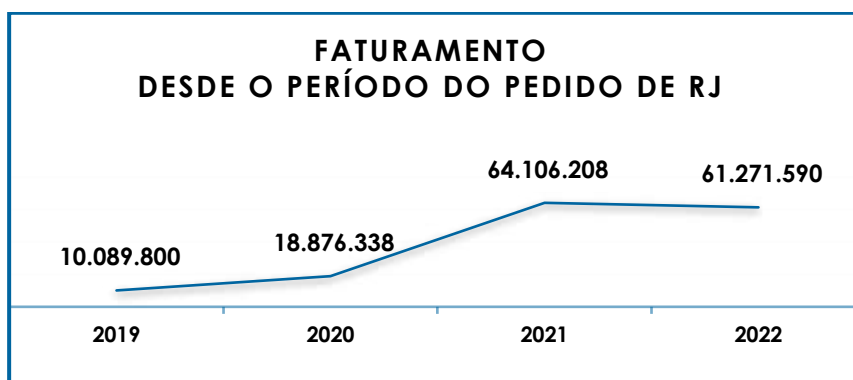
Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a junho/2021, com o mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo superior a 100% nas receitas obtidas no ano corrente, indicando que a Empresa se encontra em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável atualmente. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	75.398	1.187.830	1.127.416
CLIENTES	18.027.634	16.320.941	13.084.271
ESTOQUES	20.561.024	26.159.555	22.682.494
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.155.452	7.116.376	6.770.256
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.298	4.871	622
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.237.594	12.885.636	12.861.227
ATIVO CIRCULANTE	55.084.400	63.675.210	56.526.285
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	55.476.960	55.476.960	55.476.960
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	10.015.680	9.374.970	10.241.900
EMPRÉSTIMOS	592.826	592.826	290.182
DESPESAS ANTECIPADAS	42.828	37.474	32.121
IMOBILIZADO	45.595.904	45.676.140	45.804.754
DEPRECIAÇÕES	- 8.994.802	- 9.026.397	- 9.067.678
INTANGÍVEL	47.666.413	47.691.539	47.700.654
AMORTIZAÇÕES	- 171.198	- 177.079	- 183.113
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.224.611	149.646.433	150.295.779
ATIVO TOTAL	205.309.011	213.321.643	206.822.064

De modo geral, no mês de junho/2022, observou-se uma minoração do **Ativo** em 3% se comparado ao mês anterior, e saldo final de **R\$ 206.822.064,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava apenas 27% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 56.526.285,00, e com redução de R\$ 7.148.925,00 se comparado a maio/2022.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 817,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 1.124.352,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 2.247,00,

totalizando o montante de R\$ 1.127.416,00. Em relação ao saldo do mês anterior, houve uma redução de 5%, principalmente pela minoração nas contas do grupo "banco conta movimento", como resultado dos pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos de vendas, adiantamentos de clientes e antecipações de duplicatas a receber a prazo.

➤ **Clientes:** este grupo é composto pelo subgrupo "clientes", que são os valores referentes as vendas a prazo, "valores a receber", que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas "(-) duplicatas descontadas", que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em junho/2022, a conta "clientes" registrou o saldo bruto de R\$ 13.084.271,00, com redução de 20% em relação ao mês anterior. Frisa-se, que essa minoração foi motivada, principalmente, pelos descontos de duplicatas da "HARPIA" e "DAY MAXX", bem como pelos recebimentos do cliente "INNOSPEC", superando o reconhecimento de faturamento apurado no mês em questão, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além disso, sobre a rubrica "pagamentos indevidos ou a maior", tem-se que esta encerrou o mês de junho/2022, com o saldo de R\$ 44.840,00, e aumento de 30% se comparado ao mês anterior, uma vez que foram reconhecidos novos valores recebidos indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes.

Por fim, em junho/2022, as “duplicatas descontadas” totalizaram a quantia de R\$ -9.100.507,00, com valor negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo. Ademais, no mês em análise houve a antecipação de recebíveis no importe de R\$ 5.851.814,00, compondo as movimentações ocorridas nos valores a receber de “clientes” e ensejando a quantia final consolidada do subgrupo de R\$ 13.084.271,00.

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de junho/2022, perfaz o montante de R\$ 22.682.494,00, apresentando redução de 13% em relação ao mês anterior. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

ESTOQUES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DESPESA DE INSUMOS	732.527	694.806	806.880
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59	41.390	42.890	80.109
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	12.826	12.826	17.688
INSUMO - ÓLEO BPF	1.639.000	1.694.350	1.829.035
INSUMO - BOMBONA	837.825	880.132	909.951
INSUMO - LACRE	28.033	28.033	28.033
INSUMO - ETIQUETA	226.084	240.265	257.707
INSUMO - PAPELÃO	19.412	19.772	20.312
INSUMO - SACO DE PAPEL	35.079	35.079	35.079
INSUMO - PALLET	239.134	239.734	248.819
INSUMO - FRASCOS	84.972	84.972	84.972
(-) IPI S/ COMPRAS - INSUMO	-98.501	- 101.557	- 107.579
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-424.937	- 443.230	- 467.350
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-38.828	- 40.391	- 42.730
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-180.466	- 187.668	- 198.444
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-1.688.497	- 1.810.402	- 1.888.723
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	18.750.101	24.459.213	20.756.009
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0)	880.614	915.906	1.100.209
MATÉRIA PRIMA - GF	8.965.400	9.617.566	9.965.482
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	264.259	264.259	264.259
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL	210.383	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - TAUBACLEAN 2000	11.674	11.674	46.283
MATÉRIA PRIMA - P-820	973.454	973.454	973.454
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821	36.288	36.288	36.288
MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600	64.316.407	78.807.835	80.314.415
MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD	768.066	768.066	768.066
MATÉRIA PRIMA - UREIA TÉCNICA	93.600	93.600	93.600
(-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPÓSITO OU	-107.194	- 107.194	- 107.194
MATÉRIA PRIMA - ACIDO ESTEÁRICO VEGETAL	1.045.764	1.045.764	1.045.764
(-) IPI S/ COMPRAS MP	-4.410.066	- 4.410.066	- 4.410.835

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-5.214.614	-	7.946.814	-	8.332.821
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-1.186.725	-	1.436.756	-	1.471.874
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-5.464.521	-	6.616.178	-	6.777.934
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-42.432.687	-	47.768.575	-	52.961.535
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.078.396		1.005.536		1.005.536
(-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-860.716	-	860.806	-	860.806
(-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-93.269	-	93.276	-	93.276
(-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA	-429.603	-	429.634	-	429.634
PRODUTO PARA REVENDA - DMA	540.518		540.518		540.518
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO MIRISTICO	916.825		916.825		916.825
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO PALMÍTICO	1.695.908		1.696.409		1.696.409
PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL	2.913.978		2.913.978		2.913.978
PRODUTO PARA REVENDA - LICIAD / OLI 5550	125.955		125.955		125.955
(-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA	-3.731.200	-	3.804.433	-	3.804.433
MATERIA PRIMA - IPP/IPM/MEG40	-		-		114.069
TOTAL	20.561.024		26.159.555		22.682.494

Em junho/2022, as contas com maiores alterações foram as rubricas "matéria prima - lub 150 e lub 600" (R\$ 1.506.580,00), "matéria prima - GF" (347.916,00) e dos tributos de "ICMS, PIS e COFINS s/ compras", além das transferências ocorridas entre as contas. Importante ressaltar que a retração ocasionada, foi motivada principalmente pela rubrica "(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA", conforme documentos contábeis disponibilizados.

➤ **Créditos:** o grupo é composto por "tributos a recuperar", "adiantamento a empregados" e "adiantamentos", sendo este último composto pelas contas "adiantamento a fornecedores" e "depósitos judiciais".

"Tributos a recuperar" é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue a composição do grupo que registrou no mês de junho/2022, a minoração de 5% quando comparado ao mês anterior, e totalizou R\$ 6.770.256,00:

TRIBUTOS A RECUPERAR	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ICMS A RECUPERAR	3.138.447	5.662.292	5.967.236
COFINS A RECUPERAR	198.358	540.338	180
PIS A RECUPERAR	43.063	117.309	39
IRPJ A RECUPERAR	655,25	16.437	21.812
CSLL A RECUPERAR	60	60	60

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2,62	3	2
IRRF A RECUPERAR	31.000	31.812	26.751
IPI A RECUPERAR	743.866	748.125	754.158
PCC A RECUPERAR	-	-	17
TOTAL	4.155.452	7.116.376	6.770.256

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas "ICMS, IRRF, PIS e COFINS", na quantia consolidada de R\$ 2.190.790,00, que difere dos valores compensados no passivo, sendo necessário realizar questionamentos a Recuperanda, além disso, não foram disponibilizados os Comprovantes de PERD/COMP. Além do mais, foi verificado novas apropriações de valores a recuperar nestas rubricas e nas contas "IRPJ a recuperar", "IRRF a recuperar" e "IPI a recuperar" no importe de R\$ 1.844.671,00.

O subgrupo "adiantamentos a empregados" abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros.

Em junho/2022, houve minoração nos adiantamentos de 87% em relação ao mês anterior, com saldo de R\$ 622,00 ao final do período, restando apenas o valor contabilizado a título de "adiantamentos de férias". No mais, conforme esclarecido pela Recuperanda, os empréstimos aos funcionários são realizados com base em decisões internas e isso justifica a constante variação do saldo na rubrica.

O subgrupo "adiantamentos", por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo "créditos", em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando em junho/2022, uma redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, e encerrando o período com saldo de R\$ 12.861.227,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no trimestre analisado:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	10.979.124	11.578.899	11.602.757
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ	881.170	929.438	881.170
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. 2º VARA FEDERAL DE TAUBATÉ	12.390	12.390	12.390
DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	143	143	143
TOTAL	12.237.594	12.885.636	12.861.227

A rubrica “adiantamentos a fornecedores” encerrou o mês de maio/2022, com o valor de R\$ 11.602.757,00, e acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais.

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante, indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

Dessa forma, no mês em análise, constatou-se novas antecipações de R\$ 3.240.577,00, superiores as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente na quantia de R\$ 3.216.718,00, e resultando na evolução do valor adiantado aos fornecedores em comparação ao mês anterior. Importante destacar, ainda, que em junho/2022, os maiores adiantamentos foram efetuados para “DERLOU TRANSPORTES LTDA” (R\$ 421.687,00) e “PLW ENGENHARIA LTDA” (R\$ 670.000,00).

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa

destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação, mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo.

Assim, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021, nos seguintes termos:

"Quanto ao item abaixo relacionado a IPF, nosso escritório, está assumindo a contabilidade, e já orientamos ao nosso cliente para efetuar todas as emissões de notas, e realizamos um acordo que conforme as emissões de notas da IQT para Innospec, boa parte do saldo será emitida pela IPF, amortizando o saldo do adiantamento a fornecedores, e não prejudicando o resultado do período da IQT. A projeção da emissão da segunda NF para Innospec é agora em 03/2021. Com nosso escritório a frente, podemos assegurar as emissões das notas e regularização desse saldo".

Do exposto, em maio/2022, foi observada a baixa do adiantamento referente a NF 70 no valor de R\$ 50.000,00, frente ao novo adiantamento realizado com o mesmo valor, conforme verificado pelo Livro Razão.

Por fim, sobre os "depósitos judiciais" no importe consolidado de R\$ 1.258.469,00, abrangidos pelo subgrupo "adiantamentos", a rubrica "DEP. JUD. TRABALHISTA - 2ª VT TAUBATE" registrou baixa de R\$ 48.268,00, enquanto as demais contas não registraram movimentações.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 150.295.779,00 em junho/2022, apresentando uma majoração de R\$ 649.346,00

em relação ao mês anterior, e representando 73% do ativo total da Recuperanda.

➤ **Realizável a longo prazo e Conta corrente - Sócios:** estes subgrupos abrangiam as contas "FARMOQUIMICA S/A ", com saldo de R\$ 55.476.960,00, e "ENERQUIMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" com o montante de R\$ 10.241.900,00.

Esta última, em junho/2022, apresentou acréscimo de R\$ 866.930,00 em relação ao mês anterior, como resultado das transações com a acionista "ENERQUIMICA EMPREENDIMENTOS", as quais ensejaram a entrada do montante de R\$ 6.629.150,00, frente as saídas de numerários no importe de R\$ 5.762.220,00.

Sobre isso, ressalta-se que todos os detalhes foram apresentados nos Relatórios anteriores, sendo que o desfecho do tema se deu em 28/10/2021, quando a Devedora apresentou o Instrumento Particular de Depósito e Outras Avenças firmado com a referida acionista, datado de 30/09/2021.

➤ **Empréstimos:** no mês, a conta "C.H.O. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", apresentou redução de 51% em relação ao mês anterior, referente a regularização de saldo efetuada com a contrapartida de "ajustes de exercícios anteriores", sendo necessário o entendimento junto a Recuperanda.

➤ **Despesas antecipadas:** refere-se a despesa com o "IPTU a apropriar", conforme identificado pelas peças contábeis, com retração de 14% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve o reconhecimento da despesa no importe de R\$ 5.353,00 em junho/2022.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em junho/2022, o grupo totalizou R\$ 36.737.076,00, e registrou aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude das majorações nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" (R\$ 47.460,00), "móveis e utensílios" (R\$ 30.410,00), "máquinas e equipamentos" (R\$ 46.947,00) e "computadores e periféricos" (R\$ 3.796,00), serem superiores as "despesas de depreciação e amortização" apropriadas no mês, no valor total de R\$ 41.281,00.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados no trimestre de abril a junho/2022:

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
BENS IMÓVEIS	35.432.572	35.456.411	35.456.411
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	3.432.572	3.456.411	3.456.411
BENS MÓVEIS	10.163.331	10.219.729	10.300.882
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	190.131	206.340	236.750
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.657.496	9.689.378	9.736.325
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	311.142	319.448	323.244
APARELHOS DE TELEFONIA	4.563	4.563	4.563
(-) DEPRECIAÇÕES	-8.285.048	-8.305.857	-8.327.353
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 20.958	- 22.635	- 24.566
(-) DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS	- 8.159.370	- 8.173.365	- 8.187.731
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	- 103.031	- 108.092	- 113.215
(-) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA	- 1.689	- 1.765	- 1.841
(-) AMORTIZAÇÕES	- 709.754	- 720.540	- 740.325
AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	- 709.754	- 720.540	- 740.325
TOTAL	36.601.102	36.649.743	36.737.076

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Houve acréscimo geral de R\$ 3.082,00, em relação ao mês de maio/2022, em razão da elevação dos “direitos de uso de softwares” (R\$ 9.115,00), em contrapartida a contabilização da despesa mensal de “amortização” (R\$ 6.034,00). No período de abril a junho/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DIREITO DE USO SOFTWARE	379.413	404.539	413.654
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	47.287.000	47.287.000	47.287.000
(-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE	-171.198	- 177.079	- 183.113
TOTAL	47.495.215	47.514.459	47.517.541

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 34.302.468	- 43.555.196	- 37.672.366
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 628.876	- 564.938	- 477.449
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.053.016	- 1.132.789	- 1.256.167
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.351.098	- 5.317.126	- 5.797.207
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 143.399	- 155.307	- 151.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 9.068.437	- 7.570.239	- 8.977.694
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 3.773.509	- 40.826.248	- 41.557.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 42.988	- 37.635	- 32.281
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 986.388	- 774.238	- 589.900
ADIANTAMENTOS	- 3.985.747	- 1.920.482	- 1.352.704
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 13.939.809	- 13.811.809	- 11.548.863
PASSIVO CIRCULANTE	- 74.275.735	- 115.666.005	- 109.413.551
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 29.001.456	- 29.001.456	- 29.001.456
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 17.435.915	- 17.435.915	- 17.435.915
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 43.892.317	- 9.202.342	- 9.202.342
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.519.491	- 2.519.491	- 2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.521.477	- 2.468.839	- 2.459.487

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – CONCURSAIS	-	6.409.496	-	6.409.496	-	6.409.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	1.891.260	-	1.891.260	-	1.891.260
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	-	3.547.200	-	3.547.200	-	3.547.200
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	107.218.613	-	72.476.000	-	72.466.648
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	12.000.000	-	12.000.000	-	12.000.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.251		6.251		682.946
RESULTADOS ACUMULADOS	-	10.661.606	-	10.661.606	-	10.661.606
TOTAL	-	204.149.703	-	210.797.360	-	203.858.859

De modo geral, houve minoração de 3% no **Passivo** com saldo de **R\$ 203.858.859,00** ao final de junho/2022. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** no mês em análise, o valor total era de R\$ 109.413.551,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 54% do Passivo total da Recuperanda.

➤ **Fornecedores:** houve decréscimo de 14% em junho/2022, totalizando R\$ 37.672.366,00, em virtude de as baixas de adiantamentos, pagamentos e retenções de tributos no valor de R\$ 11.116.853,00 ter superado as aquisições de produtos e serviços no montante de R\$ 5.234.022,00. Frisa-se, ainda, que a retração deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude, principalmente, das operações com a Empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD. QUI LTDA.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** em junho/2022, houve redução de 15% e saldo final de R\$ 477.449,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nas contas “acordo – Antonio da Silva Correa” (25%) e “acordo - Gilmar Correa De Jesus” (33%), além disso, a rubrica “pró-labore a pagar” apresentou saldo invertido no mês, sendo necessário o entendimento com a Recuperanda. Em contrapartida, é sabido que a retração não foi maior, em virtude da elevação de 11% nos “salários a pagar” e contabilização de “indenizações/rescisões a pagar”.

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Gastos com Colaboradores.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição dos valores devidos aos colaboradores diretos e ex-funcionários da Entidade no período de abril a junho/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
SALÁRIOS A PAGAR	-211.399	- 209.331	-232.796
INDENIZAÇÕES / RESCISÃO A PAGAR	-1.910	-	-2.418
AUTÔNOMOS A PAGAR	-46.000	-46.000	-46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-14.604	-14.767	-14.757
PRÓ-LOBORE A PAGAR	-16.957	-	70.195
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	-290.870	-270.098	-225.776
ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS	-6.000	-4.500	-3.000
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	-4.260	-4.260	-4.260
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	-13.614	-13.614	-13.614
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	-8.464	-8.465	-8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	-39.882	-39.882	-39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	-18.530	-18.530	-18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	-34.693	-34.693	-34.693
ACORDO - PATRICK POLISUK	-5.430	-5.430	-5.430
ACORDO - ANTONIO DA SILVA CORREA	-207.133	-165.466	-123.800
ACORDOS TRABALHISTAS	-338.006	-294.839	-251.673
TOTAL	-628.876	-564.938	-477.449

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês de junho/2022, houve um acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novas provisões no período, superou as baixas realizadas, em especial nas rubricas “provisão de férias” e “provisão de 13º salário”, encerrando o mês em questão com o saldo de R\$ 1.256.167,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 9% no mês de junho/2022, e saldo de R\$ 5.797.207,00, sendo que as ocorrências neste grupo de contas serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em junho/2022, houve uma minoração de 2% e saldo final de R\$ 151.828,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de novos valores retidos a pagar.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou elevação de 19% no mês de junho/2022, equivalente a R\$ 1.407.455,00, alcançando o montante a pagar de R\$ 8.977.694,00, com registros dos pagamentos e reclassificações entre contas, superiores aos lançamentos de novos valores a recolher.
- **Parcelamento de tributos:** apresentou acréscimo de 2% e saldo de R\$ 41.557.093,00 ao final de junho/2022, em virtude dos pagamentos, serem inferiores aos reconhecimento de encargos financeiros transcorridos no período, conforme exposto no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações - circulante:** No mês em questão a rubrica apresentou o saldo de R\$ 32.281,00, com minoração de 14% devido ao pagamento da parcela 04/10 referente ao IPTU 2022.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais Concursais:** no mês em análise, observa-se minoração de 24% e o montante acumulado era de R\$ 589.900,00, em virtude do pagamento da 10ª parcela aos credores trabalhistas abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial em andamento.
- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica “adiantamento de clientes”, apresentando redução de 30%

comparado ao mês anterior e o valor final de R\$ 1.352.704,00, em virtude das baixas de adiantamentos e devoluções (R\$ 3.812.534,00), serem superiores aos novos valores recebidos dos clientes de forma antecipada (R\$ 3.244.756,00).

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de análise, nota-se o saldo de R\$ 11.548.863,00, com minoração de R\$ 2.262.946,00, em virtude de pagamentos realizados “Fundo De Investimento Santa Cruz” além de reconhecimento de juros e cessão de crédito para “Vega Fundo De Investimentos”, porém, o instrumento de crédito não foi disponibilizado, sendo requerido para fins de comprovação.

Passivo não circulante: o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ 72.466.000,00 no mês de junho/2022, demonstrando uma redução inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.352,00.

➤ **Empréstimos/mútuos:** em maio/2022, observa-se a redução inferior a 1%, decorrente do pagamento registrado na rubrica “Carlos Plachta”, na quantia total de R\$ 9.352,00, referente ao “pagamento parcelamento PGFN”, restando o saldo final de R\$ 2.459.487,00.

➤ **Ajustes exercícios anteriores:** no mês de junho/2022, houve aumento superior a 100%, em relação ao mês anterior, devido as contrapartidas aos credores “C.H.O. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA” em R\$ 302.645,00 no ativo, “FGTS a recolher” no montante de R\$ 367.070,00 e “EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.” no valor de R\$ 6.980,00 ambas no passivo circulante.

Por último, destaca-se que, em junho/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 206.822.064,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 203.858.859,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 2.963.205,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício pelos resultados de abril a junho/2022.

Conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em junho/2022, no encerramento do 2º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em setembro/2022, quando da conclusão do 3º trimestre.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 30/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	42	EM CUMPRIMENTO	R\$ 7.550.269,95	14%	
II	1	CARÊNCIA	R\$ 15.500.077,28	29%	
III	50	CARÊNCIA	R\$ 29.691.775,86	56%	
IV	13	CARÊNCIA	R\$ 685.560,74	1%	
TOTAL	106	-	R\$ 53.427.683,84	100%	

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial e os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre isso, a Companhia informou que apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em junho/2022, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 65.686.071,00**, estando composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER	- 5.246.738	- 4.292.213	- 4.466.698
FGTS A RECOLHER	- 86.182	- 12.294	- 305.651
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	- 1.018.085	- 1.012.526	- 1.024.765
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.351.005	- 5.317.032	- 5.797.113
ISS A RECOLHER	- 390.941	- 393.647	- 394.165
ICMS A RECOLHER	- 559.192	- 559.192	- 559.192
IPI A RECOLHER	- 33.899	- 33.899	- 33.899
PIS A RECOLHER	- 803.194	- 803.194	- 948.935
COFINS A RECOLHER	- 4.068.916	- 4.068.916	- 4.377.159
CSLL A RECOLHER	- 515.776	- 515.776	- 776.661
IRPJ A RECOLHER	- 2.696.520	- 1.195.615	- 1.887.683
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 9.068.437	- 7.570.239	- 8.977.694
RETENCAO DE IRRF - FORNECEDOR	- 7.811	- 9.071	- 8.725
PCC RETIDO – FORNECEDOR	- 24.243	- 28.164	- 27.155
ISS RETIDO – FORNECEDOR	- 12.796	- 24.182	- 12.739
INSS RETIDO – FORNECEDOR	- 98.550	- 93.890	- 103.209
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 143.399	- 155.307	- 151.828
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 141012/19	12.689	11.103	9.516
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS	49.300	43.138	36.975
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	- 27.408	- 23.513	- 19.617
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	- 121.643	- 106.437	- 91.232
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3	- 20.264	- 17.731	- 15.198
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3	1.418	1.241	1.064

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20	2.802	2.452	2.102
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020	- 5.123	- 4.431	- 3.740
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021	- 65.519	- 56.569	- 47.619
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21	41.378	36.206	31.034
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS	- 1.660.639	- 6.917.629	- 6.917.629
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIARIO - 5433013 - CP	- 1.863.874	- 291.130	- 291.130
(-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS - CP	942.330	-	117.791
PARCELAMENTO PMT ACORDO - 279354/2022	- 1.428.958	- 1.416.950	- 1.416.950
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO PMT ACORDO -	370.002	370.002	363.784
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-	2.820.782	- 2.820.782
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	-	562.092	552.565
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 4284684	-	424.745	- 417.546
(-) JUROS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	-	249.388	245.161
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO 642796386	-	10.362	- 9.420
(-) JUROS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	-	2.688	2.680
PARCELAMENTO PGFN 6302506	-	108.979	- 108.426
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6302506	-	2.282	2.206
PARCELAMENTO PGFN 6187497	-	25.220.696	- 25.091.127
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187497	-	12.689.291	12.160.571
PARCELAMENTO PGFN 6187514	-	23.251.339	- 23.104.508
(-) JUROS PARCELAMENTO PGFN 6187514	-	5.875.163	5.507.966
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 3.773.509	- 40.826.248	- 41.557.093
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO	-19.336.350	-53.868.826	-56.483.728
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-8.512.268	-8.512.268	-8.512.268
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-336.847	-336.847	-336.847
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS - LP	141.737	141.737	141.737
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-121.693	-121.693	-121.693
(-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS - LP	55.513	55.513	55.513
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 -	-105.650	-105.650	-105.650
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 - LP	6.559	6.559	6.559
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP	12.960	12.960	12.960
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 -	-28.650	-28.650	-28.650
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP	-810.543	-810.543	-810.543
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21	496.538	496.538	496.538
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS	-17.916.656	-	-
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIARIO - 5433013 - LP	-21.013.804	-	-
(-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS - LP	4.240.484	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-43.892.317	-9.202.342	-9.202.342
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO	-43.892.317	-9.202.342	-9.202.342
TOTAL	- 63.228.667	- 63.071.168	- 65.686.071

➤ **Encargos sociais:** no mês de junho/2022, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 5.797.113,00, com acréscimo de 9% em relação ao mês anterior. Os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 77% das obrigações sociais devidas, pelo "FGTS a recolher" equivalente a 5% dos encargos, e pelo "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 18% de participação.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a) INSS a recolher: no mês em análise, verificou-se o registro de pagamento no mês em análise na quantia de R\$ 28.641,00, referente a guia de recolhimento do mês 05/2022, além disso, verificou-se o lançamento de novos valores a pagar na monta de R\$ 203.126,00, com base na Folha de Pagamento de junho/2022, alcançando o saldo final de R\$ 4.466.698,00.

b) FGTS a recolher: confirmou-se o pagamento do Fundo referente ao mês maio/2022, na quantia de R\$ 39.609,00, além do adimplemento de Fundos de períodos anteriores na monta consolidada de R\$ 77.141,00. No mais, houve a apropriação com base na Folha de Pagamento do mês de análise na quantia de R\$ 43.038,00 e apresentou regularização de saldo de anos anteriores no valor em R\$ 367.070,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 305.651,00.

c) IRRF de trab. assalariados a recolher: os pagamentos realizados no mês de junho/2022, sumarizaram R\$ 67.353,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 05/2022, referente as rescisões, pagamento de autônomos e do pró-labore, sendo inferior ao lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 79.592,00, com base na Folha de Pagamento de junho/2022, resultando no acréscimo de 1% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.024.765,00.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de junho/2022, as obrigações fiscais geradas sobre as compras, vendas e sobre os resultados apurados totalizavam R\$ 8.977.694,00, com majoração de 19% em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) ISS a recolher: no mês de junho/2022, observa-se aumento inferior a 1%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 394.165,00, em razão do

pagamento referente ao mês de maio/2022 no valor de R\$ 2.706,00 ser inferior ao provisionamento de R\$ 3.224,00 no mês.

b) ICMS a recolher: houve compensação de crédito tributário no importes de R\$ 120.178,00, na mesma proporção dos valores apropriados no período, de forma que não houve alteração do saldo a pagar em relação ao montante apurado em junho/2022.

c) PIS a recolher: no mês de junho/2022, a conta apresentou um aumento de 18% em relação ao mês anterior, onde a compensação de valores no montante de R\$ 244.659,00, foi inferior a apropriação no mês no valor de R\$ 177.480,00, além do ajuste referente ao "estorno de compensação PIS 04/2022" no valor de R\$ 212.921,00.

d) COFINS a recolher: houve uma majoração de 8% em relação ao mês de maio/2022, devido a compensação ocorrida no valor de R\$ 1.489.967,00, ser inferior a correção de saldo referente ao "estorno de compensação COFINS 04/2022" no valor de R\$ 980.725,00 e da apropriação de tributos no mês de R\$ 817.485,00.

e) CSLL a recolher: a rubrica apresentou compensação de R\$ 101.222,00 e provisão de R\$ 362.107,00, dessa forma, verifica-se um aumento de 51% em relação ao mês de maio/2022.

f) IRPJ a recolher: em junho/2022, houve a compensação no valor de R\$ 6.028,00 e a apropriação dos tributos em R\$ 698.096,00, restando o montante a ser pago de R\$ 1.887.683,00.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** no mês de junho/2022, as obrigações retidas sobre os serviços tomados pela Companhia somavam R\$ 151.828,00, com minoração de 2% em relação ao mês anterior. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a) Retenção de IRRF – fornecedor: observa-se o decréscimo de 4% e montante devido de R\$ 8.725,00, em virtude de os pagamentos que somaram R\$ 6.806,00, serem superiores aos lançamentos de novos valores retidos no total de R\$ 6.460,00.

b) PCC retido - fornecedor: ao final do mês de junho/2022, o saldo a pagar era de R\$ 27.155,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 21.132,00, superiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 20.124,00.

c) ISS retido – fornecedor: no mês de junho/2022, observou-se a minoração de 47% com montante total devido de R\$ 12.739,00, havendo pagamentos de R\$ 18.958,00 referente aos meses de abril e maio/2022 e apropriações realizadas no período no montante de R\$ 7.514,00.

d) INSS retido – fornecedor: no mês em análise a conta não apresentou adimplementos, apenas apropriação no mês no valor de R\$ 9.320,00, restando o saldo a pagar de R\$ 103.209,00.

➤ **Parcelamentos de tributos:** no mês de junho/2022, houve a elevação de R\$ 730.845,00 nos impostos e contribuições parcelados a curto prazo, em razão dos pagamentos, serem inferiores aos reconhecimentos de juros realizados no mês. Para melhor apresentação das informações, segue a análise por contas, sendo:

a) Parcelamento PMT acordo 141012/2019: em junho/2022, esta conta registrou minoração de 17% em relação ao mês anterior, havendo o adimplemento referente a parcela 31/72 no valor total de R\$ 3.896,00, restando o saldo a pagar de R\$ 19.617,00.

b) Parcelamento PEP do ICMS 20417426-5: esta conta registrou minoração de R\$ 15.205,00, no mês de análise, referente ao pagamento das parcelas 31/60, sendo que o saldo final foi de R\$ 91.232,00.

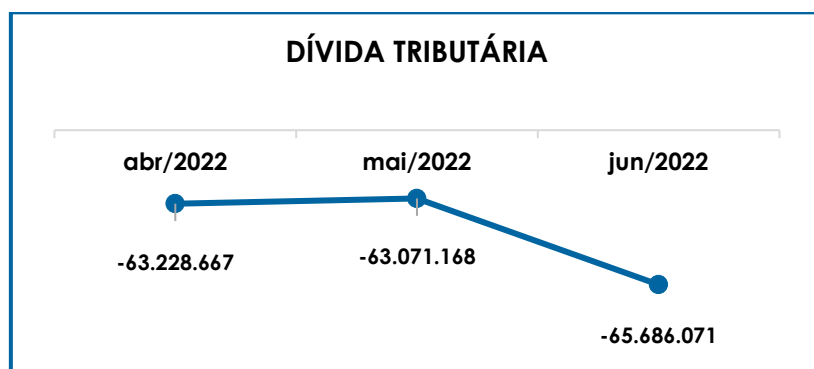
- c) Parcelamento PEP do ICMS 00827827-3:** no mês de junho/2022, houve o decréscimo de 14% em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 15.198,00, em razão do adimplemento referente a parcela 16/60 no valor de R\$ 2.533,00.
- d) Parcelamento PMT acordo 154682/2020:** no mês em análise, a conta registrou minoração de 16%, tendo em vista o pagamento da parcela 29/72 na monta de R\$ 691,00, restando o saldo a pagar de R\$ 3.740,00.
- e) Parcelamento PMT acordo 196344/2021:** no mês de junho/2022, registrou-se minoração de 16%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 18/120 na monta de R\$ 8.950,00, restando o saldo a pagar de R\$ 47.619,00.
- f) Parcelamento PGFN demais débitos 5432964, Parcelamento PGFN previdenciário - 5433013 - CP, Parcelamento PMT acordo - 279354/2022 e Parcelamento simplificado RFB:** em julho/2022, as respectivas contas não demonstraram movimentações, mantendo o saldo apresentado em maio/2022.
- g) Parcelamento previdenciário 4284684:** em junho/2022, o saldo desta conta era de R\$ 417.546,00, com o registro do pagamento da parcela 02 na monta de R\$ 7.199,00.
- h) Parcelamento previdenciário 642796386:** a conta apresentou o saldo devido no importe de R\$ 9.420,00 em junho/2022, ainda ocorreu no mês o pagamento da parcela 02 no valor de R\$ 942,00.
- i) Parcelamento PGFN 6302506:** no mês de junho/2022, houve pagamento de R\$ 553,00 referente a parcela 02, ensejando o saldo final de R\$ 108.426,00.
- j) Parcelamento PGFN 6187497:** no mês em análise, a conta apresentou pagamento da parcela 02 na monta de R\$ 129.569,00, restando o saldo no mês de R\$ 25.091.127,00.

k) Parcelamento PGFN 6187514: similar as contas anteriores, foi apresentado o pagamento da 2ª parcela do acordo no valor de R\$ 146.831,00, restando o montante a ser adimplido no total de R\$ 23.104.508,00.

Ademais, importante destacar que houve o reconhecimento de juros em todas as rubricas dos parcelamentos citados, contabilizados em contas específicas, referente aos juros, multas e encargos transcorridos no período, bem como dos valores transferidos entre as contas dos curtos e longos prazos para a composição dos parcelamentos firmados em junho/2022.

➤ **Obrigações tributárias – longo prazo:** no mês de junho/2022, o grupo não apresentou movimentação no mês, mantendo o saldo de R\$ 9.202.342,00. O grupamento de dívidas que serão pagas em um período superior a um ano, após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis da Devedora, conforme indicado na tabela de abertura do presente tópico.

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da oscilação da dívida tributária no trimestre analisado:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da

dívida tributária em 25%, o equivalente a R\$ 12.928.187,00, em relação ao montante devido ao Fisco em junho/2022.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários

com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico anterior sobre a Dívida Tributária da Devedora, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Recuperanda nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise dos Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constante atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer definitivo para alguns casos, com a indicação dos cenários de negociações e os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

Conforme apresentado anteriormente, em maio/2022, foram realizadas diversas reclassificações de valores, a fim de demonstrar os parcelamentos efetuados pela Recuperanda. Em complemento aos documentos já disponibilizados pela Entidade, a documentação pertinente a cada acordo celebrado para averiguação da compatibilidade entre as condições firmadas e os registros feitos nos Demonstrativos Contábeis.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
RECEITA COM VENDAS	5.469.934	10.992.075	10.755.852	27.217.861
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	53.547	65.623	56.169	175.338
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	7.658.407	54.127	64.477	7.777.010
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	13.181.888	11.111.824	10.876.498	35.170.210
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.857.724	-1.268.102	- 1.118.309	- 4.244.134
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.857.724	-1.268.102	- 1.118.309	- 4.244.134
RECEITA LÍQUIDA	11.324.164	9.843.723	9.758.188	30.926.075
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	89%	90%	88%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-5.558.114	-5.667.737	- 5.364.498	- 16.590.350
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.766.050	4.175.986	4.393.690	14.335.725
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	44%	38%	40%	41%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-490.984	-814.722	- 609.216	- 1.914.921
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-900.205	-633.723	- 682.938	- 2.216.866
DESPESA COM PROVISÕES	-1.053.016	-1.132.789	- 1.256.167	- 3.441.971
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-392.997	-688.262	- 1.807.396	- 2.888.655
DESPESAS COMERCIAIS	-12.336	-43.249	- 130.713	- 186.298
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-204.071	-202.865	- 203.530	- 610.467
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-5.527	-5.375	- 5.404	- 16.306
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-20.291	-20.809	- 21.496	- 62.597
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	-16.170	-16.668	- 25.819	- 58.656

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA	890.073	1.053.016	1.132.789	3.075.878
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	3.560.526	1.670.541	783.799	6.014.867
RECEITAS FINANCEIRAS	14	11	97	122
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.401.233	-305.577	715.229	- 1.991.581
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	1.159.308	1.364.975	1.499.125	4.023.408
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 1.060.203	- 1.060.203
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.159.308	1.364.975	438.922	2.963.205

A Recuperanda encerrou o mês de junho/2022, com lucro contábil de **R\$ 438.922,00**, uma vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Ademais, conforme indicado pela Recuperanda, o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE é transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, como verificado em junho/2022, no encerramento do 2º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em setembro/2022, quando da conclusão do 3º trimestre, alocando o valor acumulado nos meses 07, 08 e 09 do ano corrente.

No mês de junho/2022, a Recuperanda apurou uma diminuição no resultado positivo em 68%, quando comparadas a maio/2022. Do exposto, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** em junho/2022, houve redução de 2% e a receita bruta consolidada somou R\$ 10.876.498,00, composta por R\$ 10.755.852,00 de "receitas com vendas", R\$ 56.169,00 de "venda de produção e industrialização" e a quantia de R\$ 64.477,00 inerente as "receitas com

serviços prestados", sendo que o principal faturamento foi gerado pelo cliente TEXSA DO BRASIL LTDA, com a receita individual de R\$ 3.861.000,00.

Ainda, após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 9.758.188,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 1.118.309,00 no mês de análise, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, e devoluções de vendas no período.
- **Despesas de produção:** em junho/2022, incorreram na monta de R\$ 5.364.498,00, com minoração de 5% em relação ao mês anterior, principalmente, pela diminuição dos custos com matéria-prima.
- **Despesas administrativas gerais:** no mês de junho/2022, as despesas administrativas somaram R\$ 609.216,00, com diminuição de 25% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 205.505,00.

No mais, as principais minorações foram as variações nas rubricas "despesas com viagens" (-R\$ 178.648,00) e na "despesa c/ sistema de gestão de qualidade" (-R\$ 147.367,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

- **Despesas direta com pessoal:** no mês em análise, as despesas com pessoal registraram aumento de 76% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 2.817.242,00, sendo que as principais variações se deram pelo aumento nos gastos com "despesa direta com pessoal", "despesa com provisões", e principalmente na "despesa com prestadores de serviços".

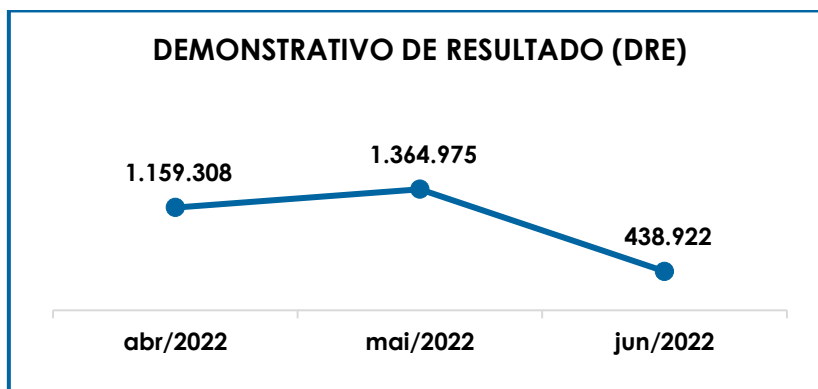
Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" no valor de R\$ 2.817.242,00, apresentado na tabela de

abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 941.474,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “serviços de terceiros”, no valor de R\$ 1.807.396,00, e o dispêndio com o “pró-labore” no importe bruto de R\$ 68.373,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 26% da “receita operacional bruta” auferida no mês de junho/2022.

- **Despesas comerciais:** observou-se acréscimo superior a 100% no mês junho/2022, alcançando o total de R\$ 130.713,00, compostas pelos gastos com “comissão de vendas” na quantia de R\$ 84.529,00, e “propaganda e publicidade” de R\$ 46.184,00.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** o grupo é composto pelas rubricas “despesa com ICMS” no valor de R\$ 50,00, e “IPTU” no total de R\$ 5.353,00, apresentando majoração de 1% em relação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras gerais:** em junho/2022, houve R\$ 1,00 a título de receita com “rendimentos aplicação financeira” e R\$ 96,00 na conta “variação monetária ativa”, promovendo o acréscimo deste subgrupo superior a 100% se comparado ao mês anterior.
- **Despesas financeiras gerais:** observou-se uma minoração superior a 100% em comparação a maio/2022, somando o total de R\$ 715.229,00 com saldo invertido na conta “juros bancários” em R\$ 2.065.850,00 e reconhecimento de juros na rubrica “juros s/ impostos” no valor de 1.319.913,00, além de outras ocorrências menores.

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da oscilação nos resultados apurados na "Demonstração do Resultado (DRE)" no trimestre analisado:



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade vise a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e manter os resultados contábeis positivos durante o ano de 2022.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.159.308	1.364.975	438.922
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	676.695
DEPRECIAÇÕES	30.998	31.595	41.281
AMORTIZAÇÕES	5.463	5.882	6.034
LUCRO AJUSTADO	1.195.768	1.402.452	- 190.458
CLIENTES	- 4.729.676	1.706.693	3.236.670
ESTOQUES	3.013.596	- 5.598.531	3.477.061
TRIBUTOS A RECUPERAR	770.166	- 2.960.924	346.120
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 20.599	22.426	4.249
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 3.563.347	648.043	24.410
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	- 5.951.307	640.710	- 866.930
DESPESAS ANTECIPADAS	5.353	5.353	5.353
FORNECEDORES	- 4.831.064	9.252.728	- 5.882.831
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	197.075	- 63.938	- 87.488
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	162.943	79.773	123.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	55.286	- 1.033.972	480.081
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	3.918	11.908	- 3.479
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 689.679	- 1.498.199	1.407.455
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	888.020	37.052.739	730.845
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.353	- 5.353	- 5.353
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 213.326	- 212.150	- 184.338
ADIANTAMENTOS	3.649.529	- 2.065.265	- 567.778
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	- 34.689.975	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 10.062.698	1.398.433	2.046.968
IMOBILIZADO	- 182.999	- 80.237	- 128.614
INTANGÍVEL	- 6.126	- 25.126	- 9.115
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 189.125	- 105.363	- 137.729
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	10.256.122	- 128.000	- 2.262.946
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 9.187	- 52.638	- 9.352
EMPRÉSTIMOS	-	-	302.645
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	10.246.935	- 180.638	- 1.969.653
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 4.888	1.112.432	- 60.414
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	80.286	75.398	1.187.830
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	75.398	1.187.830	1.127.416

Em junho/2022, houve uma minoração nas “disponibilidades” em R\$ 60.414,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou resultado positivo no mês em análise, partindo do lucro ajustado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela redução nos ativos e o consequente impacto positivo nas disponibilidades, superando o decréscimo dos passivos que ensejaram efeito negativos nos fluxos de caixa pelo reconhecimento dos pagamentos superiores as obrigações que não foram adimplidas, em sua totalidade, no mês de junho/2022.

Nas **atividades de investimento**, foram apresentadas as aquisições de bens e o reconhecimento de diretos em ambos os grupos, quais sejam o imobilizado e intangível, com o desembolso de recursos no total de R\$ 137.729,00.

Por último, no que tange as **atividades de financiamento**, foram indicados os pagamentos dos empréstimos com Instituições Financeiras e com o Presidente da Companhia, ensejando o fluxo negativo pela saída de numerários no importe de R\$ 1.969.653,00.

Dessa forma, verifica-se que, em junho/2022, a minoração das disponibilidades de R\$ 60.414,00, teve parte relacionada a entrada de recursos com o recebimento de clientes, a qual foi insuficiente para adimplir uma parcela das obrigações e adquirir novos ativos, mas que o aumento dos passivos teve significativo impacto na variação negativa dos fluxos de caixa com as obrigações reconhecidas e pagas no período.

XI - CONCLUSÃO

Em junho/2022, a Recuperanda contava com **89 colaboradores** diretos, dos quais 78 exerciam suas atividades normalmente, 08 funcionários foram admitidos no mês, 2 encontravam-se em gozo de férias e 1 estava afastado.

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em junho/2022, foi de **R\$ 941.474,00**, sendo que R\$ 614.565,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 123.378,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões e R\$ 203.530,00 referiram-se aos encargos sociais.

Sobre os pagamentos, em 06/06/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de maio/2022, no total de R\$ 209.331,38 e em 15/06/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de junho/2022, na monta de R\$ 181.031,66, além do pagamento de férias na quantia de R\$ 3.583,46, de acordo com os comprovantes bancários disponibilizados.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de junho/2022, com lucro operacional de **R\$ 836.518,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação.

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês de junho/2022, foi de **R\$ 0,31**, demonstrando piora se comparado ao mês anterior e permanecendo na condição de insatisfatório, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, manteve-se o resultado **favorável** e **satisfatório** de **R\$ 1,14** em junho/2022, demonstrando que, ao considerar os ativos não circulantes, a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 52.887.267,00**, no mês de junho/2022, com majoração do índice desfavorável se compararmos ao mês anterior, dada a substancial

desproporcionalidade entre os ativos e passivos a curto prazo da Companhia e refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve aumento no resultado negativo comparado ao mês anterior e apuração do resultado insatisfatório de **R\$ 5.452.801,00**, indicando que a Companhia não possuía disponibilidade operacional para adimplir seus fornecedores de produtos e serviços.

Em relação ao **grau de endividamento**, verifica-se um decréscimo de 3% em junho/2022, o equivalente a R\$ 6.201.392,00, sumarizando o resultado de **R\$ 180.752.784,00**. No mês analisado, foi verificado o total de pagamentos e compensações de créditos tributários no montante de R\$ 10.464.490,00, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, ex-funcionários, Presidente, fornecedores correntes, empréstimos, encargos sociais, tributos e obrigações exigidas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, representando 6% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em junho/2022, foi de **R\$ 10.876.498,00**, com minoração de 2% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a junho/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução em mais de 100% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 206.822.064,00** em junho/2022, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 203.858.859,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro contábil de R\$ 2.963.205,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício nos meses de abril a junho/2022.

Neste ponto, conforme indicado pela Recuperanda, destaca-se que o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral foi definido pela Companhia a partir do exercício social de 2021, mantendo este formato de apuração dos tributos sobre os resultados também para o ano de 2022.

Dessa forma, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o "patrimônio líquido" da Entidade a cada encerramento de trimestre, ensejando o equilíbrio patrimonial obrigatório nas Demonstrações Contábeis, como verificado em junho/2022, no encerramento do 2º trimestre de 2022, e o que será novamente realizado em setembro/2022, quando da conclusão do 3º trimestre.

Por sua vez, a **dívida tributária** totalizou **R\$ 65.686.071,00** em junho/2022, com aumento de 4% se comparada ao mês anterior, em razão dos pagamentos e compensações, serem inferiores as apropriações de novos valores a pagar.

No mês de junho/2022, na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, a Empresa apurou lucro contábil de **R\$ 438.922,00**, uma vez que as receitas auferidas com as vendas de produtos e prestação de serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas incorrido no mês em questão.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, constatou-se o decréscimo nas disponibilidades no importe de **R\$ 60.414,00**, uma vez que os numerários recebidos no período foram insuficientes para adimplir parte das obrigações e adquirir novos ativos, aliado ao impacto negativo nos fluxos de caixa pelas obrigações reconhecidas e pagas no período.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados.

Ainda, sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico VII.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se



a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 24 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações a serem elucidadas, sendo:

- **Folha de Pagamento:** O valor de R\$ 2.607,56 para a colaboradora Karina de Almeida Gonçalves Carreira foi feito lançamento contábil de correção e não identificamos o comprovante de pagamento, favor enviar comprovante.
- **Pró-labore:** Em junho/2022, a conta do passivo findou o mês com o saldo invertido de R\$ 70.195,00, favor verificar e informar se houve correção.
- **Tributos a Recuperar:** foram apresentadas compensações, porém, não identificamos os documentos referentes aos PERD/COMPs que apresentam os saldos.
- **Empréstimos:** no mês, a conta "C.H.O. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", apresentou a regularização de saldo efetuada com a contrapartida de "ajustes de exercícios anteriores", qual o motivo para tal ajuste?
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** cessão de crédito para "Vega Fundo De Investimentos", não identificamos o instrumento de crédito, sendo necessário o envio para confirmação do valor reconhecido.

São Paulo, SP, 24 de agosto de 2022.

ALESSANDRA GAMA GOMES

CRC SP-313000/0-O

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571